

## **P O R T A R I A   N º   031/2008**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
MEMBRO DO CONSELHO  
TUTELAR QUE ESPECIFICA”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**I -** Conceder gratificação de 02 (dois) salários mínimos mensais ao membro do Conselho Tutelar **Denise Deni Confessor**, no período de 04 de fevereiro a 04 de março de 2008, com fulcro no artigo 30, da Lei Municipal nº 522/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 985/2003.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS  
DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL